

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

01 - 0465 / 2008

DE

2008

MATÉRIA LEGISLATIVA:

PL

01 - 0465 / 2008

DE

14/07/2008

PROMOVENTE:

VEREADOR

AURELIO NOMURA

EMENTA:

DENOMINA "PRAÇA PROFª. JACYRA GUZZO DO CARMO CURADO", O
LOGRADOURO PÚBLICO INOMINADO, SITUADO ENTRE A RUA NOSSA
SENHORA DA LAPA E RUA FAUSTOLO, NO BAIRRO DA LAPA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
8/11/2010 14:03:22

00000022312-39



ARQUIVADO EM 15/01/2009

Viviane

CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40° GV - Partido Verde

Folha nº 01 do Proc.
Nº 465 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF/11.195

PROJETO DE LEI Nº

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE: 06 JUN 2008

Com. Just. e Leg. Participativa
Pl. Urb. Met. e Meio Ambiente
Educação, Cult. e Esportes
Finanças e Recursos

Adilson Amadeu

01 - PL 11.008
01 - 0465/2008

Denomina "Praça Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

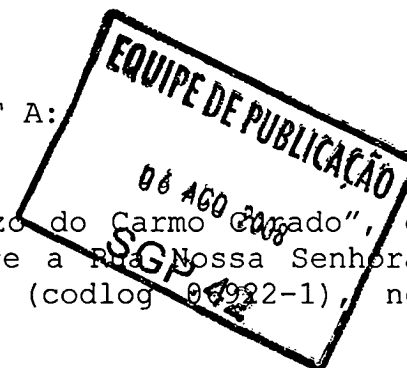
Art. 1º Denomina "Praça Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa (codlog 14698-6) e Rua Faustolo (codlog 04922-1), no Bairro da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2008.

Aurélio Nomura
Vereador



1

14

AS

222

Pedro Henrique L. Campos

Técnico Administrativo

~~REF 11-105~~



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV - Partido Verde

Folha nº 02	do Proc.
Nº 465	de 2008
Pedro Henrique L. Campos	
Téc. Administrativo	
RF 11.195	

Justificativa

O Projeto de Lei que ora se encaminha á apreciação deste Legislativo tem por finalidade homenagear a Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado.

Jacyra Guzzo do Carmo Curado, nasceu na cidade de São Paulo, em 09 de junho de 1932. Filha de Augusto Guzzo e Diziolina Pontelli Guzzo.

Com formação superior em Pedagogia com vários cursos de especialização dedicou 35 anos no ensino infantil - médio e profissionalizante. E 25 anos no ensino superior, acumulando a função de professora, a coordenação de cursos, direção pedagogia e a direção administrativa.

Fora presidente do Colégio "Campos Salles", presidente da Associação Educativa "Campos Salles", entidade mantenedora das Faculdades Integradas "Campos Salles".

O complexo educacional "Campos Salles" ergueu-se sobre uma base sólida constituída a partir da segunda década do século passado, que marca a fundação da primeira célula da instituição.

A inspiração do fundador, Prof. Augusto Guzzo, manifestou-se sobre tudo, da reflexão crítica acerca dos destinos das futuras gerações que, aquela época, viviam no entorno do que viria a ser um dos mais prósperos e tradicionais bairros do município de São Paulo: a Lapa. Com o intuito de oferecer educação aos jovens do emergente, bairro operário, no dia 02 de fevereiro de 1924, abriram as portas da escola de Comércio "Campos Salles".

Atenta às necessidades do mercado, a instituição foi sucessivamente agregando novos cursos em consonância com os anseios da comunidade lapeana, formando, dessa forma o núcleo de Educação Básica representado hoje pelo Colégio "Campos Salles", que atende do maternal até o ensino médio. Originária desta evolução histórico-cultural surgiu em 1969, para atuar na Educação Superior, a Associação Educativa "Campos Salles".

Desde 1971, a "Campos Salles" vem mantendo, administrando e incentivando a Educação Superior, inicialmente com a implantação do curso de Pedagogia, seguindo-se os demais cursos: Administração,



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete Vereador Aurélio Nomura
40º GV - Partido Verde

Folha nº 03 do Proc.
Nº 465 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

Administração em Comercio Exterior, Ciências Contábeis, Ciências Econômicas, Sistemas de Informação e Direito.

A instituição abriga também o Centro de Pos Graduação, Pesquisa e Extensão que oferece cursos de atualização, especialização "latu sensu" e MBA. Pautado pelo princípio da valorização do ser humano e da responsabilidade social, disponibiliza, os estudos abertos para a Terceira Idade.

Tendo como uma de suas diretrizes a garantia da excelência dos cursos por elas oferecidos, as Faculdades Integradas "Campos Salles" permanecem atentas à dinâmica do mundo moderno, caracterizado pela transitoriedade, pelas constantes transformações, que tornam imprescindível a adaptação rotineira do processo educacional.

Em sintonia com seu tempo, o "Campos Salles" investe naqueles que acreditam em si e sabem que aprender a pensar é o melhor caminho para o sucesso.

Desta forma, a Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado, veio ao longo de sua vida dedicando a paixão maior que era o de educar. Com grande responsabilidade, já que defensora dos princípios e da paixão deixada pelo seu pai, Prof. Augusto Guzzo.

Nobres Vereadores, como ficou demonstrado Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado só enobrecerá nossa cidade, cedendo seu nome, assim sendo solicito apoio de V.Exas. para prosperar a presente propositura.

4^o NSO

República Federativa Do Brasil

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e
Tabelião de Notas do 4º Subdistrito Nossa Senhora do Ó
Comarca da Capital - Estado de São Paulo

Bel Francisco Fazon Thêura Aparecida Fazon de Mello Galante
Oficial / Notário Substituta

Folha nº 04 do Proc.
Nº 465 de 2028
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro D-039 de registro de óbitos, às fls. 228V, sob número 23249, consta que no dia dois de julho de dois mil e oito, foi registrado o óbito de JACYRA GUZZO DO CARMO CURADO, falecida no dia vinte e oito de junho de dois mil e oito (28/06/2008), às 16 horas e 30 minutos, em domicílio à rua Rio Verde, nº 1178, neste Subdistrito, do sexo feminino, profissão professora, estado civil viúva, com 76 anos de idade, natural de São Paulo - SP, filha de AUGUSTO GUZZO e de ADELINA PONTELLI GUZZO.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. Libero Francisco Bruno Filho, CRM nº 22747, que deu como causa morte: infarto agudo do miocárdio, hipertensão arterial.

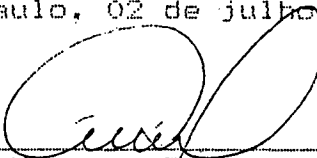
Foi declarante ROBERTO ALONSO.

O sepultamento foi realizado no Cemitério da Lapa, desta Capital.

Observações: Deixa bens. Não deixa testamento. Não era eleitora. Era beneficiária do INSS, cujo número não foi declarado. A falecida era viúva de Urbano do Carmo Curado. Deixa os seguintes filhos maiores de nomes: Urbano, Carlos Augusto e Cristina Izabel.

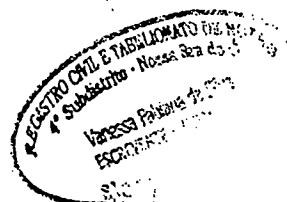
O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 02 de julho de 2008.


Vanessa Fabiana da Silva
Escrevente Autorizada

PRIMEIRA VIA
ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei 9534/97)

Digitado por: Karina Baptistin Prodi Santos



PMSP
AAH14M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
ROL DE ENDEREÇOS/ LOGRADOUROS - TPCL

02/07/08
16:11:09

PAG 1

N. IMÓVEL: COMPL.:

TP NOME DO LOGRADOURO
R NSRA DA LAPA

AR DISTR. CODLO
LA LAP 146986

Folha nº 05 do Proc.
Nº 465 de 20 08
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET 5 INIC 7 -PAG 8 +PAG

1

PMSP
AAH14M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
ROL DE ENDEREÇOS/ LOGRADOUROS - TPCL
PAG 1

N. IMÓVEL: COMPL.:

TP NOME DO LOGRADOURO
R FAUSTOLO

AR DISTR. CODLOG
LA LAP 069221

07/07/08

Folha nº 06 do Proc.
Nº 465 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RF 11.195

MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET 5 INIC 7-PAG 8+PAG

1

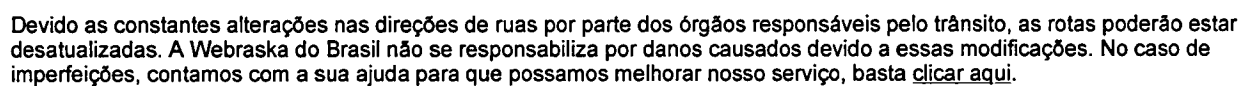


Novo Apontador Maps
Seu caminho mais inteligente



Observações:

Folha nº 07 do Proc.
Nº 465 de 2008
Pedro Henrique L. Campos
Téc. Administrativo
RE 11495



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segund(m) junta(m) nesta data de 1964
SEM
Folha de informação nº



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Folha nº _____ do
Processo nº _____
Fábio de Castro Raiva
Reg. 11.120

Papel para informação, rubricado como folha nº 08
do processo n.º 01-465 / 08 11/08/20 (a) Padro Henrique L. Campos
Técnico Administrativo
RF 11.195

Sra. Secretária,
Efetuada a autuação, encaminho os presentes autos para prosseguimento.

14/08/08

Inácio Veiga
Supervisor de Controle do Proc. Leg.
SGP-22

À Procuradoria – Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia das Proposituras.

14/08/08

ÂNGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO			
SETOR DE PESQUISA E ACESSORIA DE ANÁLISE PRÉVIA DAS PROPOSITURAS			
EM	<u>14/08/08</u>	AS	<u>14:30hs</u>
POR	<u>Raimundo</u>		
SAÍDA:	AS:	h	ASS:

Sr(a). <u>Joaquim</u>
Efetuar pesquisa.
SP. <u>24/08/2008</u>

Raimundo Batista
Procurador Legislativo Supervisor
Setor de Pesquisa e Assessoria de Análise Prévia
Processo nº 108.928

Pesquisa efetuada
14/08/2008

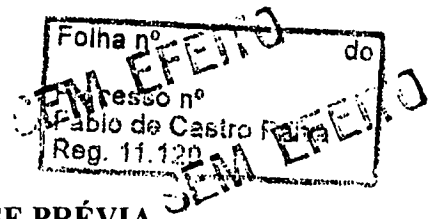
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
fls. 091 - S.P. 18/08/08

Valdemaria C. R. dos Santos
Técnico Administrativo
RF 10.839

ASSINATURA

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****PROCURADORIA
SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

Folha 09
Proc. N° 465 / 106
Valdemaria C. R. dos Santos
RF. 10.839



Realizada a pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, a respeito do assunto nada foi localizado.

São Paulo, 15 de agosto de 2008.

Daniela Reiko Yoshida

Daniela Reiko Yoshida
Procuradora Legislativa
OAB/SP 239.969

Efetuada a pesquisa e análise, à Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme designação do Sr. Presidente, de fls. 1.

SP., 15/08/08

Raimundo Batista

Raimundo Batista
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 106.926

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 18/8/08 às 17h
RF _____

SOLANGE RAIMONDES DOS SANTOS
R.F. 10.101
Secretária

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
Ademir da Silva
Para: _____
Sala do Conselho de Câmara
Em 29/08/08
Obs: o prazo para manifestação é de 5 dias, nos termos do § 3º, artigo 93 da R.I.

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO
EM 05/9/08 às 12h
POR *Ass*
SAÍDA: AS: h ASS:

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 10-20 e folha de informação nº
em 06/10/08 a
FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RF 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 10 do
Processo nº 465/08
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

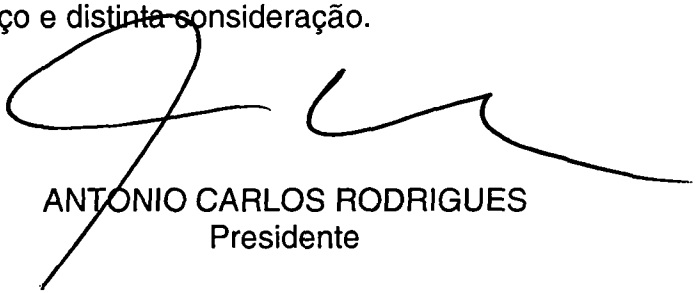
São Paulo, 15 de setembro de 2008.

25 - OF-SGP15
25- 00488/2008

Senhor Prefeito,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência fotocópia do Projeto de Lei nº 465/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que "Denomina Praça Professora Jacyra Guzzo do Carmo Curado, o logradouro público inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no bairro da Lapa, e dá outras providências", solicitando que nos envie subsídios para que a Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

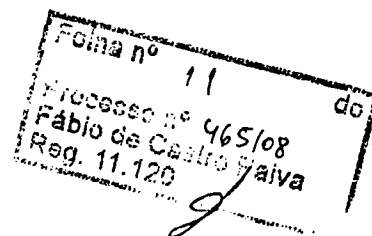

ANTONIO CARLOS RODRIGUES
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 465/08 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Gilberto Kassab
Digníssimo Prefeito da Cidade de São Paulo.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**



Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0465/2008 de autoria do Nobre Vereador Aurélio Nomura:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

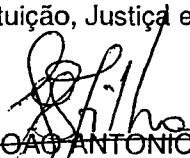
3º - A denominação proposta (Praça Profª Jacyra Guzzo do Carmo Curado) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/08?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0465/08 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa,

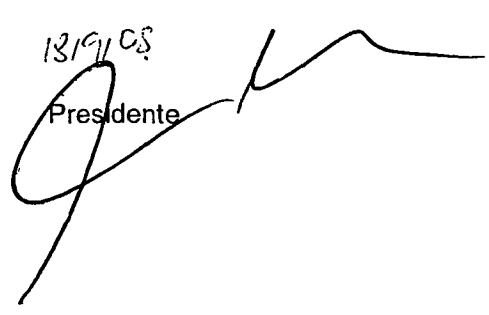

~~JOÃO ANTONIO~~

Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa

DEFIRO

13/09/08

Presidente



São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0488/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 465/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 465/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP

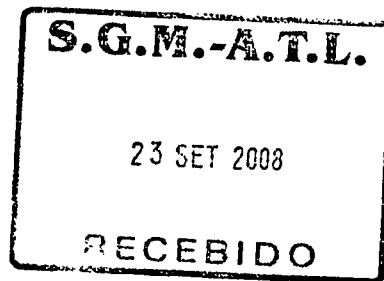
RECEBIDO - SGA-7
19 SET 2008
RF. N.º 47.188.046-2

São Paulo, 18 de setembro de 2008.

Recebi Ofício SGP-15 nº 0488/2008, de
15/09/2008, solicitando informações acerca do PL 465/2008.

Anexo: fotocópia do PL nº 465/2008 e do despacho da Comissão solicitante.

CCJLP



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



Prefeitura do Município de São Paulo

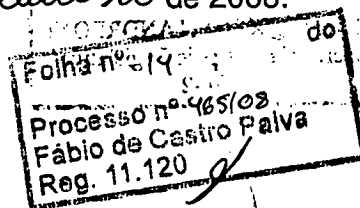
São Paulo, 29 de setembro de 2008.

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. nº 503/08 - C

Ref.: OF-SGP 15 nº 0488/2008

Processo nº 2008-0.287.565-0



15 - DOCREC
15- 04249/2008

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios, formulada pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa dessa Egrégia Câmara, relativamente ao Projeto de Lei nº 465/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Professora Jacyra Guzzo do Carmo Curado o logradouro público denominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e a Rua Faustolo, no Bairro da Lapa.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de apreço e consideração.

CLOVIS DE BARROS CARVALHO
Secretário do Governo Municipal

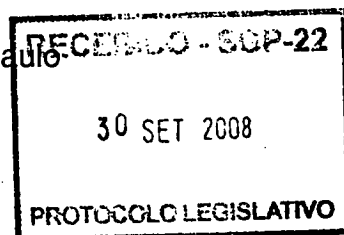
Ao

Excelentíssimo Senhor

ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MMO/sr
Resp 465-08



À SGP - 15
Em. 30/09/08
ANGELA DONDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO EM SGP-15
EM 02/10/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

À dentro CGP
8/02/08

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15

RECEBIDO
Comissão de Constituição e Justiça
Em 06/10/08 às 12h
RF 11/20

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Folha nº 15	dc
Processo nº 465/08	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

memorizado

nº 1121/2008 A.T.L. III em 09/09/2008 . (a)

Solange An. A. R. Soares
A. G. P. P.
CASE

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 465/ 2.008 MEMO A.T.L.: 1.121 / 2.008 VEREADOR: AURÉLIO NOMURA

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM

LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº / ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL

SEM DENOMINAÇÃO

CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO

LOGR. CODLOG: -

CÓPIA

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC PROFª JACYRA GUZZO DO CARMO CURADO

HOMONÍMIA: NÃO

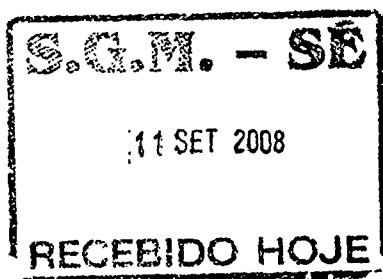
LOGR. CODLOG: -

D) DADOS TÉCNICOS:

SUFICIENTES, CARACTERIZAÇÃO INCORRETA

E) OBSERVAÇÃO:

DEVERÁ SER ACRESCIDO AO TEXTO: (SETOR 23 - QUADRAS 15 E 29) NO DISTRITO DA LAPA, SUBPREFEITURA DA LAPA. CONSTA PARA O LOCAL O PL. 517/08.



9/9/2008
TECGº FÁBIO ANTONIO CINTRA
DIRETOR DE DIVISÃO TÉCNICA - SUBST.
CASE - 4 / SEHAB

Marice Monteiro Oliver
Assessora - SGM/ATL
CAB-SP 96742

Processo nº 465/08
Fábio de Castro Silva
Reg. 11.120

NOME PESQUISADO - JACYRA GUZZO DO CARMO CURADO

	DENOMINACAO DO LOGRADOURO	SITUA CAO	CONDICAO DA DENOMINACAO	CODLOG	
PC	JACYR VIANNA DE QUADROS	ATIV		44552-5	()
R	JACYRA	ATIV	ANTERIOR	04269-2	()
R	PROFA JACYRA DE CARVALHO	ATIV	ANTERIOR	09821-3	()
R	JADE	ATIV		72104-2	()
R	JADIDA	ATIV		73841-7	()
VE	JADIR CUSTODIO MENDONCA	ATIV		62555-8	()
TV	JADIR EGIDIO DE SOUZA	ATIV		48108-4	()
R	JAGOANHARO	ATIV		09822-1	()
VE	JAGOANHARO	ATIV		09823-0	()

PESQUISAR MAIS OU MENOS (N) DENOMINACOES ()

MENSAGEM -

TELA ()

CÓPIA

fls. 08
C. Campos
Assessoria S. do Carmo do Carmo

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3

Folha nº 18	dc
Processo nº 465/08	
Fábio de Castro Paiva	
Reg. 11.120	

Folha de informação nº 10

Do memorando ATL nº: 1122/08

em 20/8/08

Assessoria 8. do Centro de Cadastro

Ref.: Projeto de Lei nº 465/08:
Ficha de dados técnicos de logradouro

Os dados técnicos do logradouro cujo Projeto de Lei pretende alterar são os seguintes:

- 1 - Nome: Espaço Livre Sem Denominação
- 2 - Codlog:
- 3 - Distrito: 48 - Lapa
- 4 - Início:
- 5 - Confluência: das Ruas Faustolo e Nossa Senhora da Lapa
- 6 - Término:
- 7 - Setor (es) Fiscal (is): 023
- 8 - Quadra (s) Fiscal (is): 015
- 9- Localização no Mapa Oficial da Cidade (MOC), folha: 08 _ E , quadricula: A - 4 .

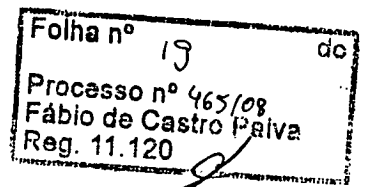
DIMAP 3 em 20/08/08

Luiz
Luzenilda Santana do Carmo de Campos
AGPP

CÓPIA

SM
Marica Monteiro Oliver
Assessoria - SOM/ATL
CAB-SP 96742

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
Secretaria Municipal de Finanças
Cadastro de Logradouros - DIMAP 3



Folha de informação nº 11

Do memorando ATL nº. 1122/08

em 20/8/08

Assessoria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano

DIMAP-3
Senhor Assistente

Análise do PL nº 465/08:

Segue sob fl. 10, os dados técnicos do logradouro a ser denominado.
Não há objeção quanto a denominação proposta, " Praça Jacyra Guzzo do Carmo Curado.

DIMAP 3, em 20/08/08

Luzenilda Santana do Carmo de Campos
Luzenilda Santana do Carmo de Campos

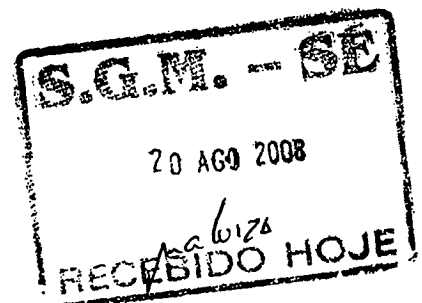
SGM/ATL
Sra. Assessora Especial

CÓPIA

Segue para prosseguimento, com o parecer desta unidade.

DIMAP 3, em 20/08/08

Decio Figueira
Decio Figueira
Assistente Técnico



Morice Monteiro Oliver
Morice Monteiro Oliver
Assessor - SGM/ATL
CAB-SP 96742

Em 02/09/2008

(a)

Shirley Bertho dos Santos
AGPP - P.H.106

Sr(a). **Liliane Schrank Lehmann**
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico

Trata o presente de pronunciamento sobre o Projeto de Lei nº 465/2008 de autoria do(a) vereador(a) **Aurélio Nomura** que pretende denominar logradouro da cidade de São Paulo, homenageando "**Profª Jacyra Guzzo do Carmo Curado**".

A partir da verificação das informações apresentadas pelo(a) proponente contidas nos documentos juntados no expediente, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei n.º 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto n.º 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Através do exercício de sua atividade profissional contribuiu para o desenvolvimento do bairro. Foi presidente de associação educativa de tradição na região.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimos.

Contudo, deve-se alertar que o nome na maneira que foi proposta não atende o que preconiza o Art. 6º, inciso II que estipula a quantidade máxima 35 (trinta e cinco) letras, números, sinais gráficos ou espaços entre palavras no total. Portanto, deve o propositor indicar formas abreviativas do nome da homenageada.

Em 02/09/2008.

Maurílio José Ribeiro

Maurílio José Ribeiro
Chefe de Seção
PH 106 - Denominação de Logradouros Públicos
DAH / DPH / SMC

SGM/ATL/PREAO (SIMPROC 60.11.20.031)
Sra. Assessora Especial:

CÓPIA

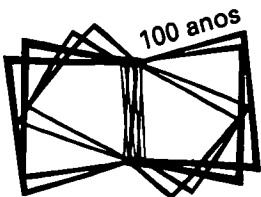
Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Em 02/09/2008.

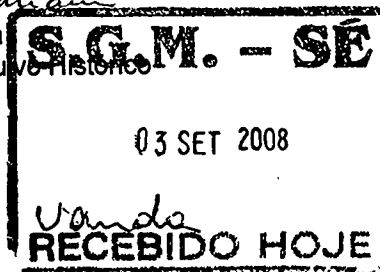
Liliane Schrank Lehmann

Liliane Schrank Lehmann
Diretora da Divisão do Arquivo Histórico
DPH / SMC

arquivo
histórico
municipal
washington luis
são paulo 2007



Morice Monteiro Oliver
Assessoria - SGM/ATL
CAB-SP 96742



RECEBIDO DA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 07/10/08 ÀS 11:15 h

POR *[assinatura]*

SAÍDA 08/10 ÀS 12:30 ASS: *[assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(a) nesta data documento(s) rubricado(s)
sob nº 21 e 22 e folha de informação nº
em 24/11/08

[assinatura]
SOLANGE RAÍMONE DOS SANTOS
R.F. 10803
Secretária



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 21 do proc.

nº 01 - 465 de 20 08

Solange Rainone dos Santos
RF. 10.801

Senhor Vereador,

Ref. Projeto de Lei nº 465/08

Encontra-se em trâmite nesta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa o Projeto de Lei nº 465/08, de sua autoria, o qual visa denominar logradouro inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e a Rua Faustolo, bairro da Lapa.

Ocorre que, conforme manifestação do Executivo às fls. 20, a denominação proposta ultrapassa o limite de caracteres previsto no art. 6º, II do Decreto nº 49.346/08, que regulamenta a Lei nº 14.454/07, razão pela qual levamos o fato ao conhecimento de Vossa Senhoria para que indique forma abreviativa do nome da homenageada.

No aguardo das providências, subscrevemo-nos
atenciosamente,

João Antonio

Vereador Presidente da Comissão de Constituição,
Justiça e Legislação Participativa

Exmo. Sr. Vereador
Aurélio Nomura

*Readido
12/11/08
Jacare
26/8/06*

OF-PL465/08

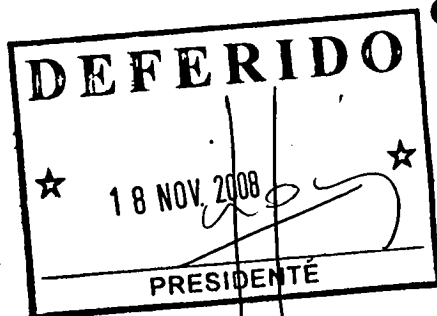
Palácio Anchieta - Viaduto Jacarei, 100 São Paulo - SP CEP 01319-900 fone (11) 3396-4000
www.camara.sp.gov.br



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Gabinete Vereador Aurélio Nomura

GV 40º - Partido Verde



REQUERIMENTO "D" Nº

/2008

13 - RDS

13-01350/2008

REQUEIRO á Douta Mesa, na forma regimental, seja o presente requerimento juntado ao Projeto de Lei nº 465/08, de minha autoria, o qual visa denominar logradouro *inominado*, a fim de instruí-lo e dar cumprimento ao disposto as folhas de numero 20, conforme manifestação do Executivo, que informa o descumprimento do Art. 6º, inciso II do Decreto nº 49.346/08, que dispõe:

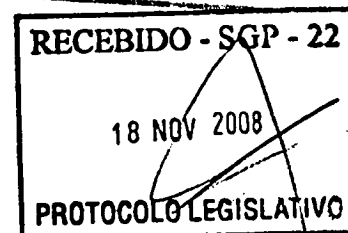
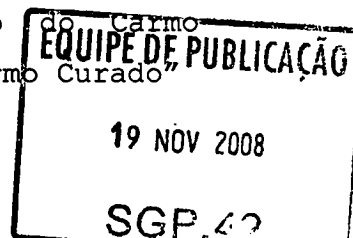
Art. 6º. A denominação ou designação atribuída ao logradouro compreende:

II - nome ou designativo, contendo, no máximo, 35 (trinta e cinco) letras, números, sinais gráficos ou espaços entre palavras, no total.

Em cumprimento ao presente disposto, informamos forma abreviativa do nome da homenageada que a pretensão de denominação era: "Praça Profa. Jacyra Guzzo do Carmo Curado" passará para "Praça Profa. Jacyra do Carmo Curado"

Sala das Sessões,

Aurélio Nomura
Vereador



80

55

20

11

19

11

08

A Com. de Constituição, Justiça
e Legislação Participativa.

19/11/08

ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

RECEBIDO

Comissão de Constituição e Justiça

Em 19/11/08 às 19h

SOLANGE ALMEIDA DOS SANTOS
R.N. 10901
Secretária

RECEBIDO NA PROCURADORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SETOR DO PROCESSO LEGISLATIVO

EM 25/11/08 AS 15:15 h

POR JORGE

CAIDA: 27/11 AS: 13 h 50 ASS: [assinatura]

Segue m. juntado(s) nesta data documento(s)
e papel de informação rubricado(s) sob folha
nº 23 e 24

Em 18/12/08

FÁBIO DE CASTRO PAIVA
RP 11.120
Secretário



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 01488/2008

Folha nº 23
Processo nº 01 - 465/08
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE CONSTITUÇÃO, JUSTIÇA E
LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 0465/08**

Trata-se de projeto de lei, de iniciativa do Nobre Vereador Aurélio Nomura, que visa denominar Praça Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado o logradouro público inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, Bairro da Lapa.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio ao Executivo de ofício contendo pedido de informações.

Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto possui condições de prosseguir.

A proposta está amparada nos artigos 13, incisos I e XXI; 37, *caput*, e 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município de São Paulo.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do artigo 46, inciso X, do Regimento Interno desta Casa.

Ante o exposto, somos **PELA LEGALIDADE**.

Todavia, faz-se necessária a apresentação de um Substitutivo para adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo à fls. 15, bem como para atender ao requerimento do autor da propositura à fls. 22.

SUBSTITUTIVO Nº

AO PROJETO DE LEI Nº 0465/08

Denomina Praça Profª. Jacyra do Carmo Curado o logradouro público inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e a Rua Faustolo, no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominado Praça Profª. Jacyra do Carmo Curado o logradouro público inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e a Rua Faustolo (setor 23 – quadras 15 e 29) no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Folha nº 24
Processo nº 01 - 465/88
Fábio de Castro Palva
Reg. 11.120

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

[Signature]
Dusmanno

[Signature]
Cláudio Alves

[Signature]
Rubem David Romancini
Técnico Administrativo
PO 101 01

[Signature]
José Antônio

[Signature]
Ademir de Figueiredo

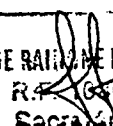
[Signature]
Carlos A. Bezerra

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 19 / 12 / 08

Pág. 99 Col. 2ª

Conferido _____

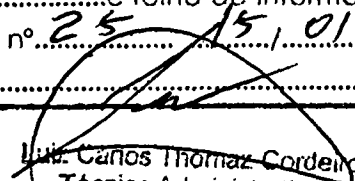

SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10401
Secretaria

À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.

São Paulo, 12 / 01 / 09 .


Rubem Davi Romancini
Técnico Administrativo
RF 11.257

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº 25 / 15 / 01 / 09


Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
Técnico Administrativo
RF 11060



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 25
do processo **01-465** de **2008** 15/01/2009

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

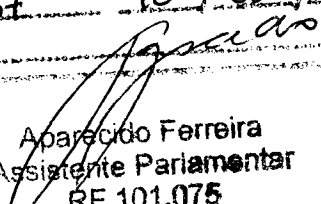
Obs.: Ausência de assinatura na juntada na folha 08V. Ausência de assinatura na numeração da folha 09. Conforme itens 3.2 e 6.2 do Ato 740/2001, o processo deverá ser regularizado.

**SECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL**

Proc. encerrado com 25 fls.
Arquivado em **15/01/2009**
O Funcionário

Luiz Carlos Thomaz Cordeiro
RF 11060

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 26136 e foto de identificação
sob nº 37 18 / 02 / 2011


Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

1



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 27 do Processo
nº 01-465 de 2008

Assistente Parlamentar
Apelido: Ferreira

poder judiciário e distritos policiais para estacionamento de veículos utilizados por advogados, e dá outras providências.

PL:00449/1995 – concede isenção de IPTU e taxa de coleta de lixo aos contribuintes voluntários da defesa civil do município de São Paulo.

PL:00648/1995 – dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de teleinformática, e dá outras providências.

PL:00706/1995 – cria no município de São Paulo programa de prevenção e atendimento especializado à criança e ao adolescente dependentes de entorpecentes e drogas afins, e dá outras providências.

PL:00707/1995 – cria no município de São Paulo o programa de implantação de escolas de estudo experimental, e dá outras providências.

PL:00858/1995 – cria o programa de introdução de alternativa alimentares na merenda escolar junto a Rede Municipal de Ensino, e dá outras providências.

PL:00924/1995 – cria, no âmbito do município, o programa de apoio, orientação e incentivo ao Aleitamento materno – Mame, e dá outras providências.

PL:01153/1995 – proíbe e permite o tabagismo nos locais que especifica, e dá outras providências.

PL:01202/1995 – dispõe sobre a instalação de máquinas de diversões que especifica, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 28... do Processo
nº 01-465... do 2008

Aurélio Nomura
Assistente Parlamentar

PL:00004/1996 – estabelece penalidades para casa noturnas,hotéis,motéis,pensões ou estabelecimentos congêneres que mantiverem em suas instalações crianças ou adolescentes menores de 18 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis,e dá outras providências.

PL:00270/1996 – estabelece a criação do programa casa da criança e do adolescente,e dá outras providências.

PL:00271/1996 – estabelece a criação do programa de atendimento integrado da infância e do adolescente,e dá outras providências.

PL:00449/1997 – dispõe sobre concenssão de isenção parcial do IPTU Imposto Predial e Territorial Urbano a todos imóveis localizados em vias e logradouros públicos onde são realizados feiras-livres, e dá outras providências.

PL:00502/1997 – dispõe sobre a inclusão de obras de arte em edificações com área construída a partir de 2.000 m²(dois mil metros quadrados),e dá outras providências.

PL:00716/1997 – suprime os incisos II e V do art.16 da Lei 10.828,de 04 de janeiro de 1990,sobre os pensionistas dos funcionários públicos municipais,e dá outras providências.

PL:00783/1997 – impõe a obrigatoriedade de cobertura de seguro de acidentes pessoais coletivos nos eventos culturais artísticos,recreativos e desportivos com renda decorrente de cobrança de ingressos, e dá outras providências.

PL:00924/1997 – dispõe sobre tratamento artístico nas empenas cegas nos edifícios da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

PL:01003/1997 – altera o inciso I do artigo 3º da Lei nº 10.929, de 11 de janeiro de 1991,com fim de estender o prazo ali previsto para



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 29 do Processo
nº 01-465 de 2009

Assistente Parlamentar
RF 101.075

desocupação do parque do Ibirapuera, pela Prodan, e dá outras providências.

PL:00163/1999 – dispõe sobre alteração de zona de uso no distrito de Itaim-Bibi, e dá outras providências.

PL:00297/1999 – exclui da zona de uso Z1-014 trecho da Avenida Giovanni Gronchi, no distrito do Morumbi.

PL:00366/1999 – cria o Banco Municipal de Alimentos, e dá outras providências.

PL:00566/1999 – da denominação a logradouro público denominado, nos Distrito Saúde, Praça Masuichi Omi, e dá outras providências.

PL:00642/1999 – denomina largo do escotismo espaço livre sem denominação, no Distrito Bela Vista, e dá outras providências.

PDL:00011/2000 – susta a eficácia do decreto 38.411, de outubro de 1999 (uso de aparelho transponder e aparelho taxímetro com impressora, nos táxis)

PL:00113/2000 – dispõe sobre a denominação de logradouros público denominado, em Mirandópolis – Distrito Saúde, (largo Dr. Moacyr Rossi Nilsson).

PL:00023/2000 – revoga a lei 12.513, de 5 de novembro de 1997, (colocação ou exibição de anúncios, de qualquer finalidade, forma ou composição, nas fachadas de imóveis tombados e dá outras providências).

PL:00201/2000 – dispõe sobre a alteração de zona de uso em área situada no Distrito Rio Pequeno.

PL:00220/2000 – exclui a zona de uso Z1-012 a rua Vieira Maciel, no Distrito Jardim Paulista, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 30... do Processo
nº 01-465... de 2008
Assistente Parlamentar
101.075

PDL:00107/2005 – susta a execução do decreto municipal nº 46.228 de 23 de agosto de 2005 (referente a aprovação do regulamento do imposto sobre transmissão intervivos a qualquer título).

PL:00408/2005 – dispõe sobre a insenção de taxa de inscrição para pessoas de 3º idade, em toda e qualquer competição esportiva, no município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00409/2005 – dispõe sobre criação do programa nosso verde no Município de São Paulo, e dá outras providências

PL:00417/2005 – dispõe sobre a proibição, no município da capital, da comercialização de madeira não certificado.

PL:00423/2005 – dispõe sobre a proibição de comercialização de caneta com tinta apagável, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00510/2005 – dispõe sobre a criação de postos de coleta de medicamento de uso doméstico com prazo de validade vencido, e dá outras providências.

PL:00665/2005 – implanta o programa de consumo racional de energia elétrica e gás, e inclusão digital em edificações, através do uso da tecnologia PLC, e dá outras providências.

PL:00234/2006 – dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de Aprendiz, na administração direta e indireta e por entidades sem fins lucrativos, e dá outras providências

PL:00498/2005 – disponibiliza ao poder executivo, na forma que especifica valores de depósitos judiciais referentes a tributos municipais para fins do pagamento de precatórios alimentares, e dá outras providências.

PL:00664/2005 – dispõe sobre a criação de um parque Linear Elevado no Elevado Costa e Silva, entre as ruas Traipu e do Lavradio



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 34 do Processo
nº 01-405 de 2008

Assistente Parlamentar
F 101.075

e Rua Ana Cintra, nos Distritos da Barra Funda e Santa Cecília, subprefeituras da Lapa e da Sé, e dá outras providências.

PR:00004/2006 – acrescenta parágrafo 10 ao artigo 38 e inciso XV ao artigo 47 da resolução nº 2, de 26 de abril de 1991 e cria a comissão extraordinária permanente de relações internacionais.

PL:00127/2006 – dispõe sobre a inclusão nas atribuições e atividades das secretarias do verde e do meio ambiente e da saúde a efetivação de estudos visando ao cultivo da árvore denominado “NEEM TREE”, e dá outras providências.

PL:00171/2006 – estabelece sanções para proprietários ou responsáveis de terrenos que estejam ou venham a gerar sedimentos terrosos para além dos limites de suas propriedades ou para trechos de drenagem eventualmente existente nessas propriedades, e dá outras providências.

PL:00176/2006 – dispõe sobre criação do programa “Farmácia Solidária” que se constitui na coleta e distribuição gratuita de medicamentos a pessoas carentes.

PL:00183/2006 – institui no Município de São Paulo a campanha “Operação Limpeza do Meio Ambiente”, e dá outras providências

PL:00250/2006 – dispõe sobre o atendimento aos portadores de deficiência visual no ensino fundamental e médio das escolas municipais, e dá outras providências.

PL:00333/2006 – institui o serviços de atendimento móvel municipal – Samm, na cidade de São Paulo para atender os munícipes em tratamento médico sistemático, e dá outras providências.

PL:00410/2006 – dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação, nos processos licitatórios do programa de prevenção de riscos ambientais (PPRA) e programa de controle médico e saúde ocupacional (PCMSO) e regulamentação da comissão interna de prevenção de

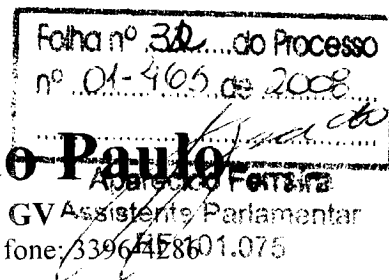


Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV Assistente Parlamentar

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4128/01.075

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br



acidentes, às empresas prestadoras de serviços que possuam empregados.

PL:00456/2006 – dispõe sobre a auditoria ambiental social, e da outras providências.

PL:00470/2006 – inclui o programa de convivência do idoso – PCI no município de São Paulo.

PL:00577/2006 – dispõe sobre a alteração da redação do artigo 2º - inciso III da Lei nº 11.614, de 13 de julho de 1994, e dá outras providências (REF. Aumento do limite de rendimento mensal de aposentados, pensionistas e outros, para isenção de IPTU)

PL:00029/2007 – dá nova redação ao artigo 2º inciso VI da lei nº 12.490, de 03 de outubro de 1997, e dá outras providências. (Liberdade de locomoção aos advogados, com seus veículos nos dias e horários restritivos, no rodízio municipal).

PL:00283/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade de os conjuntos habitacionais de interesse social que tenham acima de 300 (trezentas) unidades possuírem creche para o atendimento da população que neles habita, e dá outras providências.

PL:00373/2007 – altera o subitem 10.1.2.1 – do item 10.1 – condições gerais de implantação e de fechamento de terrenos edificados, do capítulo 10 – implantação, aeração e insolação das edificações da Lei nº 11.228, de 25 de junho de 1992, o código de obras e edificações, e dá outras providências.

PL:00535/2007 – dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de “alças de segurança (pega – mãos)” em todo os veículos que compõem a frota de transporte público metropolitano da cidade de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 33 do Processo

nº 01-465 de 2008

Auréliano Ferreira

Assistente Parlamentar

PL:00657/2007 – dispõe sobre cerca destinada a proteção de perímetro de imóveis e que seja dotada de corrente elétrica, e dá outras providências.

PL:00729/2007 – dispõe sobre o plantio de árvores em passeios, para obtenção de alvará, e dá outras providências.

PL:00732/2007 – cria o programa municipal de prevenção e atendimento na especialidade ginecológica e urológica junto à população idosa, a ser realizado pelo sistema público de saúde do município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00733/2007 –denomina Praça Prof. Dr. Miguel Reale, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Groenlândia e Rua Veneza, no Bairro do Jardim Paulista, e dá outras providências

PL:00755/2007 – cria a subprefeitura do cursino e altera os limites territoriais da Subprefeitura do Ipiranga , e dá outras providências

PL:00021/2008 – dá nova redação ao art.158,§ 1º, inciso I da lei nº 13.885 de 25 de agosto de 2004, e dá outras providências(ref.lei de zoneamento do município de São Paulo.

PL:00022/2008 – dispõe sobre a inclusão de item no cardápio de alimentos destinados à merenda escolar, e dá outras providências.
(Ref.inclusão da multimestura, composta de farelos de arroz e trigo, folha de mandioca e sementes de abóbora e gergelim)

PL:00027/2008 – A Câmara Municipal de São Paulo cria o prêmio “Excelência em Gestão Pública Municipal” do município de São Paulo.

PL:00069/2008 – denomina “Praça Dr. Sergio Marcos de Moraes Pitombo”, o logradouro público inominado, situado entre a rua Uberabinha e o prolongamento da rua Baluarte até encontrar a Av. Hélio Pelegrino com a qual faz frente, no distrito de Pinheiros, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 35... do Processo

nº 01-463 de 2008...

Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar

Assistente Parlamentar

PL:00149/2008 – dispõe sobre a implantação de faixa exclusiva, para tráfego de veículos automotores com 03(três) passageiros ou mais, estimulando o transporte solidário nas Ruas e Avenidas de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00296/2008 – denomina “Praça Caritas”, o logradouro público denominado, situado entre a Av. Ragueb Chohfi e Rua Pedro Paulino dos Santos, no bairro de São Mateus, e dá outras providências.

PL:00311/2008 – denomina “Praça Dr. Teiiti Suzuki”, o logradouro público denominado, situado entre a Av. Brasil, Rua Dr. David Campista e Rua Dr. João Pinheiro, no Jardim Paulista, e dá outras providências.

PL:00342/2008 – altera a lei 10.923, de 30 de dezembro de 1990, que dispõe sobre incentivo fiscal para a realização de projetos culturais, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00453/2008 – altera a lei 11.992, de 16 de janeiro de 1996, que dispõe sobre dispensa a parada dos ônibus urbanos nos pontos normais de parada de embarque e desembarque de passageiros para desembarque de portadores de deficiência física, e dá outras providências.

PL:00454/2008 – dispõe sobre criação do programa de reuso e reciclagem de equipamentos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e eletroportáteis, visando à inserção sócio – tecnológico e correta destinação do lixo eletrônico, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público denominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00456/2008 – denomina “praça comendador Irineu Tadakazu Egute”. O logradouro público denominado, situado entre a Av. Mercedes, Rua Gago Coutinho e Rua Laurindo de Brito, no bairro da Lapa, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV

Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286

e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 35 do Processo
nº 01-465 de 2008..

Assinado por
Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar

PL:00465/2008 – denomina “Praça Profª. Jacyra Guzzo do Carmo Curado”, o logradouro público denominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no bairro da Lapa, e dá outras providências.

PL:00466/2008 – institui no âmbito do município de São Paulo, o Programa Municipal de Tráfego seguro, e dá outras providências.

PL:00468/2008 – denomina “Praça Dr. Takeshi Honda”, o logradouro público denominado, situado entre a Av. Brasil, Rua David Campista e Rua Mal. Bittencourt, no bairro do Jardim Paulista, e dá outras Providências.

PL:00469/2008 – institui o selo socioambiental, no âmbito da administração pública municipal, e dá outras providências.

PL:00475/2008 – institui, o programa de reciclagem, reutilização ou reaproveitamento de garrafas de tereftalato de polietileno (pet) ou plásticas em geral através das empresas produtoras distribuidoras e envasadoras, no município de São Paulo e dá outras providências.

PL:00476/2008 – determina a priorização do uso de agregados reciclados, oriundos de resíduos sólidos da construção civil ou do asfalto – borracha, também chamado asfalto ecológico, em obras e serviços de asfaltamento, pavimentação e recapeamento nas vias e logradouros, no Município de São Paulo, e dá outras providências.

PL:00579/2008 – altera a lei 14.485 de 19 de julho de 2007 com a finalidade de incluir “a feira de arte, artesanato, antiguidades, gastronomia, cultura e lazer da Praça da Liberdade” no calendário oficial de eventos do Município de São Paulo, e dá outras providências.



Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete do Vereador Aurélio Nomura – 42º GV
Viaduto Jacareí, 100 – 3º Andar – Sala 305 – CEP 01319-900 – fone: 3396-4286 101.075
e-mail: nomura@camara.sp.gov.br

Folha nº 36 do Processo
nº 01-465 de 2008
Aparecido Ferreira

PL:00580/2008 – denomina “Praça Bandeira das Treze Listas”, o logradouro público inominado, situado entre a Rua Olavo Freire e Rua Teffé no Bairro do Pacaembu, e dá outras providências.

Sala de Sessões, 09 de fevereiro de 2011

Vereador Aurélio Nomura



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
Secretaria de Apoio Legislativo – SGP-2

Papel para informação, rubricado como folha nº 37
do processo n.º 01-465 de 20 08 18 / 02 / 2011 (a) Aparecido

Ref. RDS -13 110/2011

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Aparecido Ferreira
Assistente Parlamentar
RF 101.075

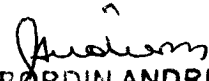
Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

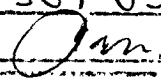
15/02 / 11

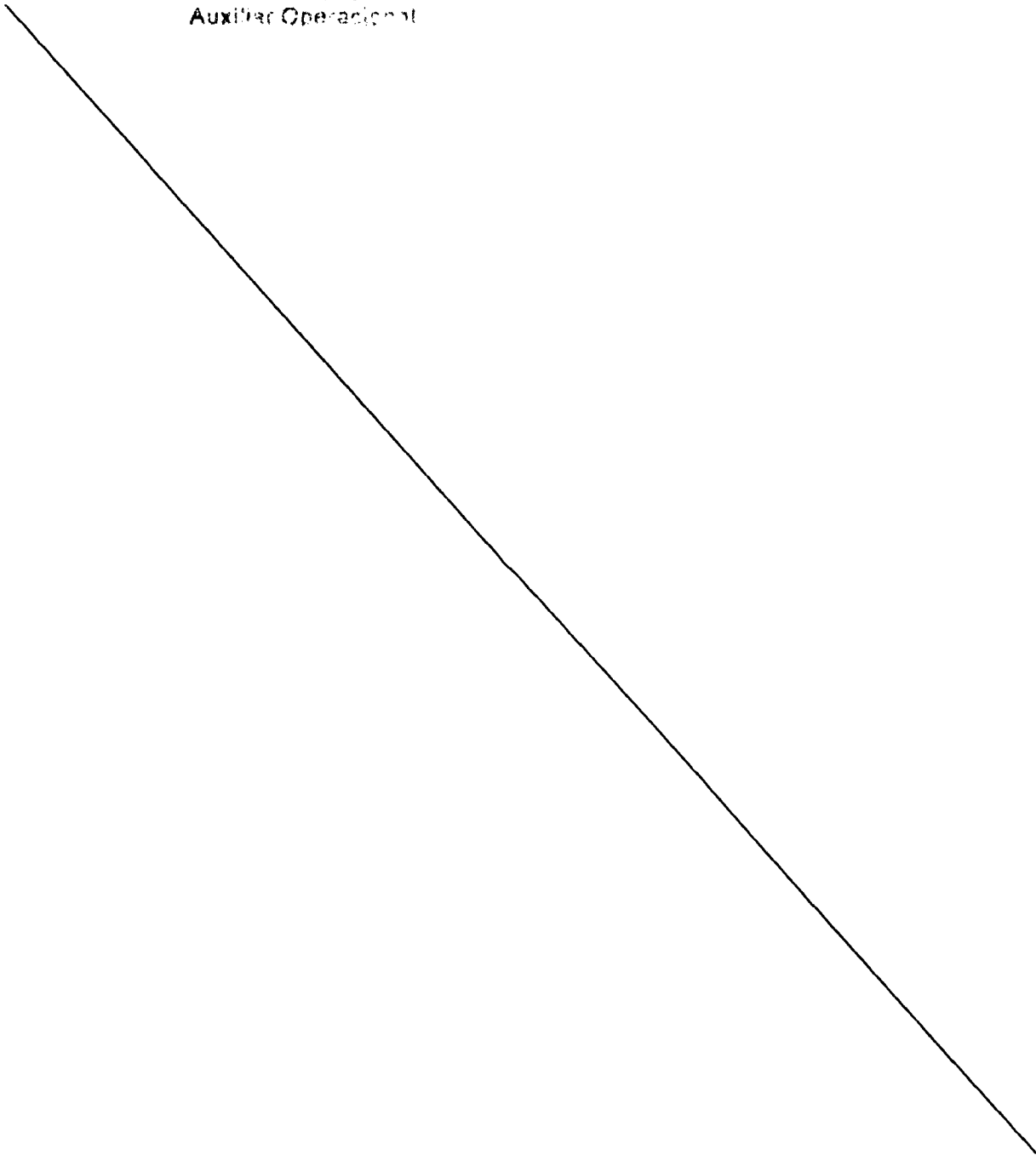
g. anderson
Ângela Bordin Andreoni
Secretária de Apoio Legislativo
SGP-2

A SGP-2
Sra. Secretária,
Conforme solicitado pelo RDS nº <u>13-110/2011</u>
segue o presente expediente para volta à tramitação.
Em 18/02/2011
O Func.º <u>Aparecido</u>
Aparecido Ferreira Assistente Parlamentar RF 101.075

21/03/2011


ANGELA BORDIN ANDREONI
Secretaria de Apoio Legislativo
90.712

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
Seguem juntado(s) o(s) documento(s) de
Fs. 38/40 S.P. 30/03/11

YOSHIE KAMEI TAWADA
RF 11.370
Auxiliar Operacional





**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**
PROCURADORIA

Folha nº 38 do
Processo nº 01.0465/08
Yoshiaki Yamel Tawada
11/03/2011

SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA

PL Nº 0465/08 - ATUALIZAÇÃO DA PESQUISA

Em relação à pesquisa de fls.9, após realizada nova pesquisa no APL (Banco de Dados da Câmara Municipal de São Paulo) e no site www.prefeitura.sp.gov.br/legislação, nada de novo foi encontrado.

Informe-se, por ser oportuno, que o P.L. nº 0517/08, de autoria do Vereador Aurélio Miguel, visa atribuir outra denominação para o mesmo logradouro.

Envio à Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente para prosseguimento.

São Paulo, 28 de março de 2011.

Cajo Marcelo de Carvalho Giannini
Procurador Supervisor do Setor de Pesq. e Análise Prévia
OAB/SP 55.289

PROJETO DE LEI 01-0517/2008 do Vereador Aurélio Miguel (PR)

"Dispõe sobre a denominação do espaço livre, localizado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, como Praça Professor Henrique Gamba, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado o espaço livre, localizado entre a rua Nossa Senhora da Lapa e rua Faustolo, como Praça Professor Henrique Gamba, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º A presente lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, Às Comissões competentes."

PMSP
AAH04M01

SISTEMA UNIFICADO DE CADASTROS
PESQUISA ENDEREÇO / LOGRADOURO - ISS

24/03/11

14:04:05

40

01.0465/08

RF 11.370

TIPO:

TITULO:

NOME: JACYRA GUZZO DO CARMO CURADO

N.IMOVEL: 00000

COMPLEMENTO:

CODLOG:

Tipo de Pesquisa: L

AAH 0005A LOGRADOURO NAO ENCONTRADO
MODULO CHAVE
PF 1 HELP 3 RET

Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente.

Em Porto Alegre, 30/3/11 às 18:32
Elaine Gonçalves Gavioli
Secretária de Comissão
RF - 100465

DISTRIBUÍDO
Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora
<i>Quito Formiga</i>
Para relatar.
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente.
Em 30/3/11
<i>[Assinatura]</i>
Presidente
Obs. o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63, do R.I

Segue juntado nesta e papel de informação rubricado sob folha nº 41

Em 14/04/2011
Inamar Alves de Sousa Junior
Secretário da Comissão
RF - 101204

**PARECER Nº DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA,
METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 465/08**

Trata-se do **Projeto de Lei nº 465/08**, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura que visa denominar "*Praça Prof.^a Jacyra Guzzo do Carmo Curado*", o logradouro público inominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no Bairro da Lapa, e dá outras providências.

Acompanha esta proposição a justificativa de seu autor, na qual é apresentada uma breve descrição das atividades desenvolvidas pela Prof.^a Jacyra Guzzo do Carmo Curado na área educacional, além de sua certidão de óbito e de um mapa do logradouro que se pretende denominar.

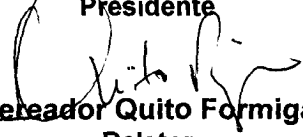
Por solicitação da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, o Executivo informou que o logradouro em questão é oficial, não possui denominação e número de codlog e que a denominação proposta "Prof.^a Jacyra Guzzo do Carmo Curado" não constitui homonímia até a data das informações prestadas. Considerou, entretanto sua caracterização incorreta e por este motivo, informou que deverá ser efetuada a seguinte complementação no texto: (setor 23 – quadras 15 e 29) no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa. Posteriormente seu autor requereu a alteração da denominação para "*Praça Prof.^a Jacyra do Carmo Curado*", considerando que a denominação anterior excedia o número máximo de 35 (trinta e cinco) letras estipulado no Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008.

A Douta Comissão manifestou-se, então, pela **legalidade** do Projeto de Lei, apresentando, entretanto um **Substitutivo** no qual acolhe a redação sugerida pelo Executivo e também adota a nossa denominação para o logradouro acima descrita.

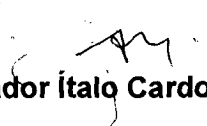
Considerando que não há impedimento técnico à aprovação desta proposição, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente ao Projeto de Lei nº 465/08**, na forma do **Substitutivo** proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 13/04/2011.


Vereador Paulo Frange
Presidente


Vereador Quito Formiga
Relator


Vereador Chico Macena


Vereador Ítalo Cardoso

Vereador Juscelino Gadelha

Vereador Tião Farias

Vereador Toninho Paiva

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DE 26/09/2011

Pág. 114 Col. 4

Conferido _____

Inamer Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

A Comissão de Educação,
Cultura e Esportes

Em 05/05/2011

Inamer Alves de Sousa Junior
Secretário de Comissão
RF - 101204

RECEBIDO	
Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
05.05-11	15:00
	101.086
MÁRIO SÉRGIO	
RF 101.086	
Secretário	

Ao Nobre Vereador <u>Atílio Rossmann</u>	A Nobre Vereadora
Para relatar:	
Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes	
Em: <u>05/05/11</u>	
Presidente	
Obs.: o prazo para manifestações é de 3 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R. I.	

Segue _____	juntado _____	nesta data
Documento _____	e papel de informação	
Rubricado _____	sob folha _____	nº <u>42</u>
Em <u>25/05/11</u>		

MÁRIO SÉRGIO BORTA
RF 101.086
Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO

Folha nº 42
do processo nº 465/08
Mário Sérgio Horta
RF 101.000

16 - PAR
16- 00356/2011

PARECER Nº DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 465/2008.

De autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, o projeto de lei em tela visa denominar Praça Profª Jacyra Guzzo do Carmo Curado o logradouro público inominado, situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo, no Bairro da Lapa.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa consultou o Executivo Municipal, que se manifestou favoravelmente à aprovação do projeto, informando, porém, a necessidade de reduzir o nome designado ao logradouro, a fim de atender a Lei 14.454/07. A Comissão oficiou o autor que elaborou requerimento contendo a forma abreviativa do nome, passando para Profª Jacyra do Carmo Curado. Assim, a CCJLP exarou parecer de legalidade, apresentando substitutivo, com vistas a adequar a proposta à descrição sugerida pelo Executivo, bem como para acolher a nova grafia do nome proposto pelo autor.

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente entendeu que não há impedimento técnico à aprovação da proposta e, assim, emitiu parecer favorável, na forma do substitutivo de CCJLP.

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, constata que a proposta está devidamente instruída, podendo prosperar. A homenageada exerceu relevantes funções na área da educação no Colégio Campos Salles, situado no bairro em que está o logradouro a ser denominado. Além disso, através de sua dedicação à educação, contribuiu para o desenvolvimento do bairro da Lapa, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, **favorável** é o parecer, **nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa**.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 25.05.11

Claudio Fonseca - Presidente

Attila Russomanno - Relator

Alfredinho

Agnaído Timóteo

Claudinhe de Souza

Carlos Apolinário

Netinho de Paula

17 - RELCOM
17- 00367/2011

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 26/05/2011

pagina 120 coluna 2

Conferido: _____

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento

Em: 26/05/11

MÁRIO SÉRGIO HORTA

RF 101.086

Secretário

26/05/11 11:00

Ricardo Teixeira

31/05/2011

01	29	06	11	43
Liliane				

Liliane Jun Ogura

RF: 11095



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

16 - PAR
16- 00715/2011

**DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O
PROJETO DE LEI Nº 465/2008**

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Aurélio Nomura, visa denominar Praça Profª. Jacyra do Carmo Curado o logradouro público inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e Rua Faustolo (setor 23 – quadras 15 e 29), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo a fim de adequar o projeto à descrição sugerida pelo Executivo, assim como para atender o requerimento do autor do projeto que solicitou que o nome fosse abreviado, de modo a atender à limitação legal de 35 (trinta e cinco) caracteres para denominação de logradouros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em

Ver. Antonio Carlos Rodrigues
Presidente

Ricardo Teixeira
Ver. Relator

Ver. Antonio Donato

Ver. Atilio Francisco

Ver. Celso Jatene

Ver. Francisco Chagas

Ver. Marco Aurélio Cunha

Ver. Anibal de Freitas

Ver. Roberto Tripoli

17 - RELCOM
17- 00738/2011

23, 41, 42 e 43
05/1 julho 12011
136/137 4=115

Maria Tereza
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.851

ratificação

Publicação de matéria de deliberação pelas Comissões	
Pareceres nº	23, 41, 42 e 43
Publicação	13 07 2011
Folha	76 3a
Conferido por: <i>Maria Tereza</i>	
Conferido em: 14, artigo 62 do Regimento Interno	

Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.851

13 07 11
7228
Maria Tereza Affonso da Silva
Técnico Administrativo
RF 10.851

Rosmar
Rosmar Oliveira dos Santos
Técnico Administrativo

Sr. Rafael,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica. Preparar carta de lei.

10/08/2011

JOSE CRISTINO
JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado, conforme solicitação de V. Sa.

10/08/2011

RAFAEL
RAFAEL NASCIMENTO BARRETO
Técnico Administrativo

44 47
48 08 09 2011
A



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

PRESIDÊNCIA

São Paulo, 10 de agosto de 2011.

SGP.23 nº 2842/11

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 10 de agosto do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 465/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura, que denomina Praça Profª Jacyra do Carmo Curado o logradouro público inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e a Rua Faustolo, no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

JOSÉ POLICE NETO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Gilberto Kassab
Prefeito do Município de São Paulo.

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

01-465⁴⁵ 268
[Signature]

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 23/24 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 465/08). (Ver. Aurélio Nomura - PV). Denomina Praça Profª Jacyra do Carmo Curado o logradouro público inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e a Rua Faustolo, no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Profª Jacyra do Carmo Curado o logradouro público inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e a Rua Faustolo (Setor 23 – Quadras 15 e 29), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2011.-

12
JCSS/rnb



S.G.M.-A.T.T.
18 AGO 2011
RECEBIDO
Marlene Gimenes (Marlene Ammonetti)
RUI 548.562.2.00
SGM/ATL

São Paulo, 18 de agosto de 2011.

Recebi ofício SGP-23 nº 2842, de 10/08/11, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 465/08, de autoria do Vereador Aurélio Nomura (inciso I do art. 84 do R.I.).



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LEI Nº

DE

DE

DE 2011

Denomina Praça Profª Jacyra do Carmo Curado o logradouro público inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e a Rua Faustolo, no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Profª Jacyra do Carmo Curado o logradouro público inominado situado entre a Rua Nossa Senhora da Lapa e a Rua Faustolo (Setor 23 – Quadras 15 e 29), no Distrito da Lapa, Subprefeitura da Lapa.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 10 de agosto de 2011.

O Presidente,

JCSS/rnb



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha nº 48 ✓

do processo nº 01-415 de 20.08.08, 08, 09, 2011 (a) ✓

Conforme publicação ocorrida no DOC de 07/09/2011, pág. 01, col. 01, foi atribuído a esta matéria o nº de LEI 15.440, DE 06 DE SETEMBRO DE 2011.

Processo encerrado para esta Unidade.

Para arquivamento.

SGP-23, 08/09/2011.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Segue(m) Junta(s), na data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº.....e folha de informação
sob nº.....49.....03/10/2011
Ubirajara

UBIRAJARA DE F. PRESTES FILHO
CONSULTOR TÉCNICO - HISTÓRIA
RF. 11.215



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Papel para informação, rubricado como folha **n° 49**
do processo **01-465** de **2008** 03/10/2011

Ubirajara
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Requisitado em **18/02/2011**
Arquivado novamente em **03/10/2011**
Com 49 fls.
O Funcionário

Ubirajara FF
Ubirajara F. Prestes Filho
RF 11215